

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES

Estudo Técnico Preliminar 105/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23068.034073/2026-63

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com o objetivo de pesquisar e identificar os fornecedores do mercado capazes de atender à demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda nº 47/2025, 58/2025, 68/2025, 71/2025, 77/2025, 227/2026, 259/2026, 260/2026, 266/2026 e 268/2026. O estudo também visa analisar a viabilidade econômica e técnica das soluções disponíveis, fornecendo as informações necessárias para o futuro processo de contratação de empresa qualificada para fornecer, em conformidade com a legislação vigente, **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA** visando atender as necessidades de diversos setores da Ufes.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA** para atender à demanda dos diversos setores da Universidade, como laboratórios de pesquisa, cursos de graduação e de pós-graduação, bem como em atividades operacionais e logísticas da instituição. Os itens listados são essenciais para a continuidade das atividades diárias desses setores, assegurando a prestação contínua de serviços à comunidade universitária que depende dos serviços oferecidos pela Universidade. Além disso, os materiais são fundamentais para as aulas práticas dos cursos vinculados às solicitações.

A necessidade desta aquisição fundamenta-se, prioritariamente, no dever legal e institucional de resguardar a integridade física e a saúde dos servidores, alunos e colaboradores durante a execução de suas atividades diárias. O fornecimento de itens de proteção individual, tais como óculos de segurança, luvas, protetores auriculares e botinas de segurança, atende de forma estrita às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-06, configurando-se como medida indispensável para a mitigação de riscos ergonômicos, físicos e de acidentes no ambiente laboral e de pesquisas em laboratório.

Além da proteção contra riscos mecânicos e sonoros, a contratação abrange a necessidade de controle sanitário e proteção biológica dos agentes públicos, especialmente daqueles que desempenham atividades em ambientes externos.

Ainda, a aquisição de itens para sinalização, como por exemplo as fitas zebreadas, cumpre o papel de isolar e sinalizar visualmente áreas em manutenção ou locais que apresentem riscos iminentes de acidentes.

Diante do exposto, a contratação desses materiais mostra-se plenamente justificada e alinhada ao interesse público, uma vez que a ausência desses materiais compromete a segurança das atividades institucionais.

A decisão de realizar a contratação por meio do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de diferentes setores é vantajosa e eficiente, pois promove a economia de recursos, diminui o tempo e o retrabalho, gera ganho de escala devido ao volume e torna a contratação mais atraente para os fornecedores, estimulando maior interesse no processo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROPAES - Pró-Reitoria de Polít Afirmat e Assist Estudantil	Antonio Carlos Moraes
Centro Tecnológico - CT	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	Helio Zanqueto Filho
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Helder Mauad
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot
PROAD - Pró-Reitoria de Administração	Prof. Dr. Roney Pignaton da Silva
SUPEC - Superintendência de Comunicação	Thereza Christina Martins Bastos Novaes Marinho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA com entrega única.

A futura empresa contratada deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Edital, onde se, constatada a incompatibilidade do material com as especificações, a contratante reservará-se no direito de recusar, parcial ou integralmente, o recebimento do objeto.

Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, bem como a garantia deverá atender ao tempo mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Utilização do Catálogo Eletrônico Padronizado:

Para os fins desta aquisição, e com base no inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, a não utilização do CATÁLOGO ELETRÔNICO PADRONIZADO se justifica pelo fato de que o objeto da aquisição **ainda não possui** os documentos modelos da fase preparatória disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Apesar disso, será utilizado como referência para a elaboração dos documentos processuais os Modelos da Lei nº 14.133/2021 fornecidos pela Advocacia Geral da União (AGU).

Qualidade, validade e fornecimento:

O produto deve ter data de fabricação e validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação, quando aplicável

O fornecimento do material será efetuado por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente conforme solicitação da Ufes.

Critérios:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências, caso necessário.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Foram analisados os seguintes aspectos:

- **Contratações Similares:** Foram analisados processos de aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA realizados por diversos órgãos públicos, constatando-se que a prática é consolidada na Administração Pública. Verificou-se, ainda, que as especificações técnicas usualmente adotadas atendem aos padrões de qualidade exigidos para garantir a adequada utilização dos materiais.
- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, mas optou-se pela análise de contratos semelhantes e orçamentos disponíveis no mercado, dada a especificidade do material e as práticas consolidadas no setor.
- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de locação ou outras formas de acesso ao material. Constatou-se que a aquisição direta é mais vantajosa, considerando a natureza do consumo do produto.

Observou-se que as aquisições se dão, em sua maioria, pela modalidade de licitação pregão eletrônico do tipo menor preço, haja vista que se trata de bens comuns. Trata-se de uma solução que garante a competição, a sustentabilidade econômica, pois haverá a escolha da proposta mais vantajosa e, com isso, promove a eficiência do gasto público.

Ainda, para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de consulta de preço proveniente de licitações de outro órgão público e sites especializados, utilizando a ferramenta de pesquisa de preços no site compras.gov.br. Além disso, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como resultado do levantamento de mercado, optou-se pela aquisição via Pregão Eletrônico, que permite maior competitividade. Esta solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades de diversos setores da Ufes.

7. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do material em questão, é o Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art. 6, inciso XLI da Lei 14.133/21. Esta escolha é fundamentada pela natureza do objeto, que é classificado como bem comum, e pela necessidade de aquisição de uma quantidade significativa, distribuída em entrega única.

O Pregão Eletrônico é indicado para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133 /21, em seu artigo 28, inciso I, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. O material de sinalização, proteção e segurança atende a esses critérios, sendo um material padronizado e amplamente utilizado em universidades, com especificações claras e objetivas quanto à qualidade e características necessárias. Além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico favorece a obtenção de preços mais vantajosos devido à ampla competição, o que é essencial dado o volume significativo da compra.

Para a presente aquisição, por razões de conveniência e oportunidade, entendeu-se pela **não adoção do Sistema de Registro de Preços**, haja vista a natureza do objeto. Ademais, justifica-se a motivação para não utilização do Sistema de Registro de Preços a possibilidade de definição previamente do quantitativo a ser demandado pela administração, bem como o baixo quantitativo requisitado.

A realização do certame licitatório será fundamentada em Termo de Referência em que a Administração Pública definirá os critérios de avaliação, tais como: qualidade, validade, amostras (caso necessário), dentre outros.

O Contrato ou instrumento equivalente será assinado com empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação em vigor e aos padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

A solução propõe-se a suprir as demandas de diversos setores da Ufes, assim como, atender aos Princípios do Interesse Público e da Continuidade do Serviço Público.

Os bens adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Espírito Santo, no dia e horário previamente agendados. Todas as despesas decorrentes a transporte, carregamento, descarregamento e entrega correrão por conta do fornecedor contratado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos itens foi estimada com base no levantamento das necessidades elaborado por cada setor requisitante (tópico 4), considerando a reposição de materiais de uso constante, os quais foram encaminhados via Solicitação de Aquisição com a devida justificativa em virtude do Calendário de Compras 2026. Cada item e seu respectivo setor requisitante serão detalhados nos autos do processo aquisitivo.

Item	SIE (UFES)	Especificação	Unidade Fornecimento	Qtde

1	323236	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA, fechamento em cadarço (atacador), cano e língua fole acolchoados, confeccionada em couro nobuck marrom (camurça), palmilha antibacteriana de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de plástico, solado antiderrapante de poliuretano com bidensidade injetado diretamente no cabedal, acolchoada e forrada, com isolante elétrico, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (ca) válido. Tamanho 36. Marca de referência: Marluvas, Fujiwara, ou similar, ou de melhor qualidade.	Par	1
2	323240	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA, fechamento em cadarço (atacador), cano e língua fole acolchoados, confeccionada em couro nobuck marrom (camurça), palmilha antibacteriana de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de plástico, solado antiderrapante de poliuretano com bidensidade injetado diretamente no cabedal, acolchoada e forrada, com isolante elétrico, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho 40. Marca de referência: Marluvas, Fujiwara, ou similar, ou de melhor qualidade.	Par	2
3	320882	Botina de segurança, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilhade montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, modelo com elástico, acolchoada e forrada, com isolante elétrico e sem partes metálicas, para uso eletricista. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. TAMANHO 42. Marcas de referência: MARLUVAS Modelo 50B19C ELETRICISTA, Nº do CA: 18051; FUJIWARA, Modelo HES, Nº do CA: 25259.	Par	5
4	320880	Botina de segurança, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, modelo com elástico, acolchoada e forrada, com isolante elétrico e sem partes metálicas, para uso eletricista. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. TAMANHO 40. Marcas de referência: MARLUVAS Modelo 50B19C ELETRICISTA, Nº do CA: 18051; FUJIWARA, Modelo HES, Nº do CA: 25259.	Par	8
5	320887	Luva de Segurança (par), material látex natural, cor amarela, características adicionais aveludada internamente que facilita a sua colocação e retirada e antiderrapante, punho médio. Apresentar, em	Par	5

		caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho G.		
6	320893	Luva de Segurança (par), material látex natural, cor amarela, características adicionais aveludada internamente que facilita a sua colocação e retirada e antiderrapante, punho médio. Apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho M.	Par	5
7	320898	Luva de segurança, material couro vacuum, características adicionais elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, tipo vaqueta, punho curto. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho G.	Par	5
8	320897	Luva de segurança, material couro vacuum, características adicionais elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, tipo vaqueta, punho curto. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho M.	Par	5
9	330984	FITA zebra adesiva. Aplicação: demarcação de solo/piso. Largura: entre 48mm e 50mm. Comprimento: 30 metros. Espessura mínima: 0,12mm. Cor: preta e amarela. Material: policloreto de vinila (PVC) com adesivo de alta adesão.	Unidade	1
10	10950	FITA ZEBRADA em polietileno sem adesivo, nas cores amarela e preta. Medidas: 70MM x 200M, por rolo. Destinada a isolamento de áreas perigosas, controle de acesso de pessoas, demarcação de áreas, obras e equipamentos.	Rolo	5
11	331070	Luva de Proteção Térmica (par). Material: Kevlar 100% aramida. Tamanho: único. Cano médio: punho 20cm (permitida variação de até 10%). Aplicação: segurança e proteção individual a altas temperaturas de até 400°C. Modelo: ambidestra com 5 dedos, sem costura. Forro interno (toda luva mão e punho): lã ou algodão com tratamento antichama. Requisito legal: o produto deve obrigatoriamente apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, atestando conformidade com as normas de segurança para riscos térmicos.	Par	11
12	321455	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, acabamento em overlock, punho com elástico, pigmentos de PVC na cor preta na palma e nos dedos. TAMANHO ÚNICO. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido.	Par	4

13	321454	Luva de segurança, confeccionada em raspa de couro, características adicionais elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, punho curto. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. TAMANHO ÚNICO.	Par	4
14	10871	Luva térmica metalizada cano longo. composição material: 100% algodão; tecido: metalizado 100% algodão; manta: 100% algodão dimensões : 32x18cm (permitida variação de 10%).	Unidade	1
15	5397	Óculos de proteção e segurança. Fabricado em policarbonato transparente. Filtro de proteção contra 99,9% dos raios UVA/UVB. Possui abas laterais de proteção. Hastes flexíveis e reguláveis. Cor: INCOLOR. Tratamento antiembaçante e antirranhura. O produto deve apresentar, em caracteres indelévels e visíveis, o nome comercial do fabricante ou importador, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao órgão ministerial competente.	Unidade	170
16	320905	Óculos de segurança, tipo proteção ampla visão, armação de policarbonato recoberta de silicone e com tirante elástico regulável, tipo proteção lateral não perfurado, tamanho padrão, com lente anti risco, antiembaçante e incolor. Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido.	Unidade	12
17	330797	Par de luvas para segurança e proteção térmica individual, resistente a temperaturas de, no mínimo, 250 °C. Composição: confeccionada integralmente em Grafatex de fibra de aramida, com forro interno de lã ou algodão. Variação aceita: punhos confeccionados em raspa de couro. Modelo de tamanho único, com modelagem ambidestra. Dimensões: comprimento total de até 40 cm, com cano médio ou longo para proteção estendida dos punhos e antebraços. Requisito legal: o produto deve obrigatoriamente apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, atestando conformidade com as normas de segurança para riscos térmicos.	Par	2
18	320908	Protetor auricular tipo plug, antialérgico, com designer projetado para se adaptar confortavelmente em qualquer canal auditivo, em silicone com 3 falanges tipo cogumelo, acompanha caixinha plástica individual. Nível de Atenuação mínima de 17 dB (NRRsf). Deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do certificado de aprovação (CA) válido. Marca de referência: 3M, Modelo Pomp Plus, Nº do CA 5745; Protect Quality, Modelo Protect Plug 002, Nº do CA 28534; ou similar, ou de melhor qualidade.	Par	200
19	319042	RAQUETE elétrica mata mosquitos, moscas e outros insetos voadores. Recarregável. Selo De Segurança Inmetro. Voltagem: Bivolt (110 / 220v). Dimensões: 51cm X 21cm (permitida variação de 15%). Tomada Retrátil Para Carregar. Botão de segurança On/Off.	Unidade	10

		Grade de segurança. Led indicador de recarga quando estiver na tomada. Led indicador de uso quando acionado. Modelo de referência: CBRN0784 ou similar, ou de melhor qualidade.		
20	9462	Repelente líquido (tipo spray), não oleoso, contra mosquitos para aplicação na pele, uso humano, frasco com 100 ml. Fórmula com tecnologia DEET. Marca de referência: OFF, Super Repelex ou similar ou de melhor qualidade. Produto notificado na ANVISA /Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ.	Unidade	156

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.545,05

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 12.545,05 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, com base nos preços informados no relatório de pesquisa juntado aos autos do processo de aquisição, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 40, V, b:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Ainda, neste mesmo instrumento legal:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado

Ao analisar a natureza do item que se deseja adquirir nesta contratação, **optou-se pela aquisição por lotes/grupos**, considerando que a combinação de itens em um único lote permite uma maior eficiência logística e administrativa, reduzindo custos operacionais e otimizando o processo de entrega. Além disso, a formação de lotes ou grupos com itens complementares ou interdependentes favorece a uniformidade dos produtos adquiridos, garantindo a compatibilidade técnica e operacional entre eles. Essa abordagem também pode atrair fornecedores capazes de atender integralmente às necessidades do objeto, proporcionando maior segurança na execução contratual e assegurando a vantajosidade econômica para a administração pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução consta a nível de classe nos Documentos de Formalização da Demanda - DFD nº 47/2025, 58/2025, 68/2025, 71/2025, 77/2025, 227/2026, 259/2026, 260/2026, 266/2026 e 268/2026 elaborados no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC da Ufes (153046) vinculado aos diversos setores da Ufes. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

O valor planejado pode sofrer eventuais alterações devido ao aumento da demanda de outras unidades/setores, ajustes de quantidade e/ou eventos, por exemplo.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, também permite a continuidade do trabalho ímpar desenvolvido pela Universidade, garantindo a qualidade do ensino público e atendimento à comunidade. Isto contribui não apenas para a visibilidade da Instituição no cenário estadual e nacional de educação, mas, também, para a qualidade da pesquisa gerada na Instituição, para o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

14. Providências a serem Adotadas

Para a esta solução, não será necessário adotar providências prévias, considerando que o espaço físico disponível é adequado para acomodar os itens a serem adquiridos. No que tange à fiscalização do contrato, os servidores do Campus possuem a qualificação necessária para realizar o recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio, não sendo o objeto em questão de natureza específica a ponto de demandar capacitação diferenciada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

É necessário garantir que, sempre que possível, os materiais entregues cumpram as normas ambientais vigentes. Comumente, os itens enviados por transportadoras são embalados em caixas de papelão, isopor e plástico para proteção e transporte. Dessa forma, é fundamental que as embalagens sejam descartadas de maneira adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente.

Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se observam impactos ambientais significativos, sendo suficiente que a licitante cumpra os critérios e a política de sustentabilidade ambiental estabelecidos no item 05 deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto deste ETP é plenamente viável, se mostra economicamente vantajoso e administrativamente necessário, garantindo a continuidade e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão de todos os setores da Universidade.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAYARA DE PAULA CAMPOS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:30:43.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:35:22.

MARYANA BITTI SALAZAR DA COSTA

Equipe de Planejamento da Contratação